
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

2º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024



2º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

2º ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Às 09h00 hs do dia 20 (vinte) do mês de junho de 2024, na sede do Setor de Licitações do Município de Rio Real (BA), à Rua Rui Barbosa, sn, Centro, Rio Real, Bahia, a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pelas Portarias 211/2024 de 26 de abril e Portaria 220/2024, de 03 de junho de 2024, reuniram-se para proceder à análise dos documentos referente ao Credenciamento nº. 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: CANTOR SOLO, DULPA, TRIO e BANDA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - ESTADO DA BAHIA durante os festejos juninos. Dado início aos trabalhos a Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, presidida pelo Sr. Leandro Fontes dos Santos, procedeu à análise dos documentos protocolados. O Sr. José Augusto Souza Pereira CPF: 192.752.775-91 Protocolou documentação para credenciar o artista “LANDO CORDEIRO” através da empresa JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME CNPJ: 14.429.067/0001-50. Ocorre que a documentação “Proposta de Credenciamento Anexo II” a empresa não colocou a qual categoria pretendia se credenciar, além disso, as comprovações de preços (Nota Fiscal de outros contratos), não são compatíveis a Shows realizados pelo artista “LANDO CORDEIRO”, deixando de atender ao item 8.8.7.1.3 do edital, dessa forma, não logrando portanto, êxito no credenciamento. O Sr. José Augusto Souza Pereira CPF: 192.752.775-91 Protocolou documentação para credenciar a banda “Forró Balão Beijo” através da empresa JAS PEREIRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME CNPJ: 14.429.067/0001-50. Ocorre que a documentação “Proposta de Credenciamento Anexo II” a empresa não colocou a qual categoria pretendia se credenciar, além disso, as comprovações de preços (Nota Fiscal de outros contratos), não são compatíveis a Shows realizados pela banda “Forró Balão Beijo”, deixando de atender ao item 8.8.7.1.3 do edital, dessa forma, não logrando portanto, êxito no credenciamento. O Sr. Antônio César Oliveira Santos, CPF: 716.402.905-91 Protocolou documentação para credenciar a banda “THYTERÊ”, no item 11- Banda Local ou Regional de Grande porte, através da empresa ANTONIO CESAR OLIVEIRA SANTOS SERVICOS GRAFICOS CNPJ 38.229.493/0001-09, ocorre que a contratação dos artistas através do Chamamento Público é para cantores locais, bandas locais ou regionais, dessa maneira a referida empresa não faz parte da Região de Rio Real, uma vez que está localizada em Campo Formoso/BA, dessa forma, não logrando êxito no credenciamento. O Sr Denailton de Oliveira Santos CPF: 071.155.085-93 protocolou documentação para credenciar a banda local “DN PISADINHA” no item 06 – Trio Local. Após a referida análise,



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL**
CNPJ – 15.088.800/0001-83

esta comissão conclui que documentação apresentada está de acordo o exigido no edital, portanto está credenciada para prestar os referidos serviços. O Sr. Raul Fialho de Souza, CPF 024.445.295-45 protocolou a documentação para credenciar a banda **"Faloxenty"** no item **11- Banda Local ou Regional de Grande porte**, através da empresa RAMAVI PRODUCOES LTDA ME CNPJ: 19.372.066/0001-30. Após a referida análise, esta comissão conclui que documentação apresentada está de acordo o exigido no edital, portanto está credenciada para prestar os referidos serviços.

COMISSÃO:

Leandro Fontes dos Santos

Leandro Fontes dos Santos
Presidente

Fábio Oliveira Filgueiras

Fábio Oliveira Filgueiras
Membro

Rafaela Araújo de Lisboa

Rafaela Araújo de Lisboa
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA 2ª ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, tendo em vista a decisão da Comissão de Acompanhamento de Credenciamento Público, nomeada pelas Portarias 211/2024 de 26 de abril e Portaria 220/2024, de 03 de junho de 2024, com referência ao Credenciamento nº. 003/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS: CANTOR SOLO, DULÇA, TRIO e BANDA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL - ESTADO DA BAHIA durante os festejos juninos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em credenciar: **Pessoa física:** Denailton de Oliveira Santos CPF: 071.155.085-93 artista da terra "DN PISADINHA" no item 06 – Trio Local. **Pessoa Jurídica:** RAMAVI PRODUÇÕES LTDA ME CNPJ: 19.372.066/0001-30 com a banda local "Faloxenty" no item 11- Banda Local ou Regional de Grande porte. Resolve RATIFICAR, o objeto total da 2ª ATA CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, nos termos e condições estabelecida no Termo de Referência e Edital.

Prefeitura Municipal de Rio Real/BA, em 20 de junho de 2024.

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal